



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

PORTARIA N°119/2023
DE 20 DE JANEIRO DE 2023

FERNANDO GORGEN, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar n° 084/2015, de 29 de Maio de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Querência - MT, na forma que estabelece e dá outras providências.

R E S O L V E :

Art. 1° - Concede 03 (três) meses de **Licença-Prêmio, Em Gozo** por assiduidade, no período de 09 (nove) de Janeiro a 08 (oito) de Abril de 2023, a servidora **IÉVE PATRICIA GONÇALVES FERREIRA MARTINS**, nomeada pelo Decreto n°. 1.621/2016 de 29 de julho de 2016, como Assessora Jurídica da Prefeitura Municipal de Querência - MT, referente ao período de 2016 - 2021.

Art. 2° - Art. 2° - As despesas decorrentes da presente Portaria correrão por conta da Dotação Orçamentária Específica.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogada as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir de 09 (nove) de Janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, em 20 (vinte) de Janeiro de 2023.

Fernando Gorgen

Prefeito Municipal